

PORTARIA Nº035/2023 de 01 de Setembro de 2.023

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a *Ana Paula Chaude*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR , Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais , calculados pela média aritmética simples atualizada, de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94, a servidora ***Ana Paula Chaude***, matrícula nº 7034, Pasep nº 1702.191.715-3 ocupante do cargo de professora de educação básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base Lei Municipal nº 1912/2014 e art. 40,§ 1º , III, a, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora é de R\$4.089,41(Quatro mil oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Setembro de 2.023.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR